



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 322 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA SÃO JOÃO DE DEUS

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à reparação do colector de águas residuais, torna-se necessário proceder à interrupção de trânsito automóvel, na Rua de São João de Deus, entre os dias 13 e 18 de Outubro, das 09h00 às 18h00.

Município do Funchal, aos 11 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues